



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4080/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Outubro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato da Presidência**

Processo Administrativo nº 9245/2022 (PROAD)

Interessado(a): ANTONIO MOACIR LISBOA GIORDANO (44830)

Assunto: Benefício Especial assegurado pela Lei nº 12.618/2012. Revisão do cálculo. Acórdão proferido no processo administrativo nº 9076/2022 determinando utilização do índice zero nas competências em que apurados índices negativos de correção monetária.

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o servidor ANTONIO MOACIR LISBOA GIORDANO, [REDAZIDO] ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 14.884,87 (quatorze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Republique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,  
Presidente do TRT da 4ª Região.

**Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas**

PROAD nº 6299/2024

Interessado(a): LUCIANA REISCHL DOS PASSOS[106550]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) LUCIANA REISCHL DOS PASSOS da declaração de união estável constante no PROAD nº 6299/2024. Em 14 de outubro de 2024. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Portaria**

**Portaria Secretária de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 4176, de 15 de outubro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 5803/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor RENAN RITTER FERREIRA (122076), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande para o Gabinete da Exma. Desembargadora Denise Pacheco. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Denise Pacheco. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	1